

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
Processo de Licitação nº 189/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, declara ser **DISPENSADA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, à aquisição de uniformes escolares para os novos alunos e demais alunos que ainda não houve fornecimento, da Escola Municipal João Rodrigues de Souza e EMEI Crescendo com Você.

A contratação será com a empresa **MICHELE FERREIRA CARDOSO**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.938.826/0001-67**, com sede na Rua Cel Falkembach, nº 977, sala 01, centro, cidade de Soledade -RS, CEP 99.300-000, nos seguintes termos:

Objeto do presente certame tem por objeto a aquisição de uniformes escolares para os novos alunos e demais alunos que ainda não houve fornecimento, da Escola Municipal João Rodrigues de Souza e EMEI Crescendo com Você; conforme descrito no Anexo I do presente Edital.

LOTE I – EMEI						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade e para Registro:	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO PARA O ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
	01	Camiseta Manga Curta EMEI	22	Peças	R\$ 24,90	R\$ 547,80
	02	Jaqueta Unissex EMEI	22	Peças	R\$ 61,90	R\$ 1.361,80
	03	Calça Masculina	12	Peças	R\$ 44,90	R\$ 538,80
	04	Calça Feminina	10	Peças	R\$ 44,90	R\$ 449,00
	05	Calção Masculino	12	Peças	R\$ 29,90	R\$ 358,80
	06	Calção Feminino	10	Peças	R\$ 32,90	R\$ 329,00
VALOR GLOBAL DO LOTE I						R\$ 3.585,20

LOTE II – EMEF

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade e para Registro:	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO PARA O ITEM R\$	VALOR TOTAL R\$
	01	Camiseta Manga Curta EMEF	119	Peças	R\$ 26,90	R\$ 3.201,10
	02	Jaqueta Unisex EMEF	119	Peças	R\$ 62,90	R\$ 7.485,10
	03	Calça Masculina	60	Peças	R\$ 44,90	R\$ 2.694,00
	04	Calça Feminina	59	Peças	R\$ 44,90	R\$ 2.649,10
	05	Calção Masculino	60	Peças	R\$ 30,90	R\$ 1.854,00
	06	Calção Feminino	59	Peças	R\$ 33,90	R\$ 2.000,10
VALOR GLOBAL DO LOTE II						R\$ 19.883,40

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal da de Educação, cultura e Desporto;
2030 – Manutenção Ensino Fundamental;
339032000000 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

07 –Secretaria Municipal da de Educação, cultura e Desporto;
2033 – Manutenção Ensino Infantil;
339032000000 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os materiais deverão ser entregues de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor total a ser pago será de R\$ 23.468,60 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da entrega dos materiais, mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para entrega dos uniformes referidos na especificação do objeto será de até 30 dias após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência por até 3 (tres) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para a aquisição dos uniformes constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos uniformes e autorização pela Secretaria Municipal de educação Cultura e Desporto, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 023/2021.

Caseiros - RS, 10 de junho de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade -** Dispensa de Licitação
b) Número - 023/2021
c) Embasamento Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
d) Valor total: R\$ 23.468,60 valor total.
e) Objeto: Objeto do presente certame visa aquisição de uniformes escolares para os novos alunos e demais alunos que ainda não houve fornecimento, da Escola Municipal João Rodrigues de Souza e EMEI Crescendo com Você;

Caseiros/RS, 10 de junho de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 10 de junho de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 023/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **MICHELE FERREIRA CARDOSO**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.938.826/0001-67**, com sede na Rua Cel Falkembach, nº 977, sala 01, centro, cidade de Soledade -RS, CEP 99.300-000. Objeto do presente certame visa a aquisição de uniformes escolares para os novos alunos e demais alunos que ainda não houve fornecimento, da Escola Municipal João Rodrigues de Souza e EMEI Crescendo com Você; O valor total a ser pago será de R\$ 23.468,60. Caseiros/RS, 09/06/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.